PORTARIA N.º 328, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os Servidores Públicos Municipais como Titulares: **CLEIDE CAMPANHER WINKLER**, Oficial Administrativo, **CLEITON LUIZ CAMPANHER**, Fiscal, **EDEGAR GNATTA**, Almoxarife, **DAILTON LISANDRO SEGER**, Contador, e como Suplentes, **JUCIMARA ZWIRTES**, Assessora de Planejamento, **ADIR DOLISETE PISONI**, Técnico Agrícola, **ANTONIO VILMAR DUTRA DE CAMPOS**, Operário Especializado e **DOUGLAS RAFAEL DALL AGO**, Oficial Administrativo, para constituírem a Comissão Municipal Inventariante de Bens Móveis e Imóveis do Município de Porto Mauá.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Adm. e Finanças

ATA PARA ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, foi concluído o inventário de bens em todas as unidades administrativas do município de Porto Mauá e Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao artigo 96 da lei 4.320/64.

A Comissão de inventário nomeada pela Portaria nº 328 de 25 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros: Cleide Campanher Winkler, Cleiton Luiz Campanher, Edegar Gnatta, Dailton Lisandro Seger e como Suplentes, Jucimara Zwirtes, Adir Dolisete Pisoni, Antonio Vilmar Dutra de Campos e Douglas Rafael Dall Ago. A Comissão identificou e relacionou os bens existentes e constatou a necessidade da baixa de bens, onde se apresentavam como sucatas e bens considerados inservíveis, também ocorreu transferências de bens devido a reformulação de setores para o melhor atendimento dos serviços prestados pelo Município, sendo ajustado os valores junto a contabilidade do Município.

Desta forma comunicamos como encerrado o inventário analítico de bens permanentes do exercício de mil e vinte e um.

Cleide Campanher Winkler

Cleiton Luiz Campanher

Edegar Gnatta

Dailton Lisandro Seger

ATA PARA INICIO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, foi dado inicio ao trabalho de inventário anual de bens patrimoniais em todas as unidades administrativas do Município de Porto Mauá e Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao artigo 96 da lei 4.320/64.

A Comissão de inventário nomeada pela Portaria nº 328 de 25 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros: Cleide Campanher Winkler, Cleiton Luiz Campanher, Edegar Gnatta, Dailton Lisandro Seger e como Suplentes, Jucimara Zwirtes, Adir Dolisete Pisoni, Antonio Vilmar Dutra de Campos e Douglas Rafael Dall Ago. A Comissão identificará e relacionará os bens existentes e constatara a necessidade da baixa de bens que se apresentam como sucata e bens considerados inservíveis.

Desta forma comunicamos como iniciado o trabalho de inventário analítico de bens permanentes de exercício de dois mil e vinte e um.

Cleide Campanher Winkler

Cleiton Luiz Campanher

Edegar Gnatta

Dailton Lisandro Seger